



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Em treze de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA, e sob a Presidência do Senhor ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA secretariado por LUCILENE MARIA DE ANDRADE, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a **QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA**, com o seguinte **EXPEDIENTE**: 1) Ata da 56ª Sessão Ordinária, realizada em 30/10/2023, aprovada por unanimidade; 2) Moção de Repúdio – de autoria do Vereador Clenil Mendes dos Santos – Em desfavor a Secretária Municipal da Saúde. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente declara a Moção aprovada e será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e a Secretária de Saúde- Ana Maria Goes. 3) Projeto de Lei nº 3/2023 – Legislativo - Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências; 4) Projeto de Lei nº 4/2023 – Legislativo - Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal; 5) Projeto de Lei nº 29/2023 – Executivo -Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado ao reforço de dotação orçamentaria no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2023, e dá outras providencias; 6) Projeto de Lei nº 30/2023 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentarias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município de Platina e abertura de credito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2023, e dá outras providencias; 7) Projeto de Lei nº 31/2023 – Executivo - Dispõe sobre reforço de dotações orçamentarias no orçamento vigente, e dá outras providencias. Claudinir requer a dispensa dos pareceres dos itens: 5; 6; e 7. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade, o Presidente encaminha os itens 5; 6; e 7 para a Ordem do Dia. Os demais, foram encaminhados para as Comissões competentes. Encerrada essa fase, deu-se entrada às matérias constantes para a **ORDEM DO DIA**: 1) Projeto de

Lei nº 29/2023 – Executivo -Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado ao reforço de dotação orçamentaria no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2023, e dá outras providencias; **2) Projeto de Lei nº 30/2023 – Executivo** - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentarias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município de Platina e abertura de credito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2023, e dá outras providencias; **3) Projeto de Lei nº 31/2023 – Executivo** - Dispõe sobre reforço de dotações orçamentarias no orçamento vigente, e dá outras providencias. Em discussão, não se pronunciaram. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Os Projetos 29; 30 e 31 de 2023, foram **aprovados** e serão encaminhados ao Executivo Municipal. Nada mais constando para a Ordem do Dia, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos Senhores Vereadores. Clenil agradece a presença de todos e diz que não pretendia falar, mas sentiu a necessidade de explicar que a Moção é a representação da vontade do povo, pois a Câmara tem recebido várias e várias denúncias demonstrando a insatisfação pelo atendimento em geral do posto de saúde; que fica feliz por ter pessoas de fora na Sessão e diz que de nada adianta as reuniões realizadas com o setor da saúde, onde tratam inúmeras questões e fica tudo acertado, no entanto, quando sai pela porta ignora tudo que foi combinado. O vereador cita um caso de uma pessoa do município que se casou e imediatamente retiraram seu prontuário da unidade de saúde, diz não entender, já que muitas pessoas de outras cidades recebem tratamentos neste município, sendo o SUS Federal, não tem razão para a retirada do prontuário de uma pessoa. Acredita que muitos dos presentes que estão assistindo a Sessão foram convidados a participar, talvez não vieram por vontade própria, cita artigos que falam sobre cumprir ordens superiores, irregularidades, cumprir horários e que a Lei é para todos e deve ser cumprida assim, por todos. Clenil fala sobre a confraternização do dia do Funcionário Público, que não deveria ter bebida alcoólica já que contou como dia de trabalho, quem não participou do almoço teve que trabalhar normalmente, talvez teria sido melhor em dia de sábado, onde participaria quem quer e não teria problemas em oferecer bebidas alcoólicas. Diz que o vereador não pode interferir na administração, mas pode cobrar por meio de ofícios, requerimentos e explica que faz parte da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Saúde, Cultura, Lazer e Turismo, onde são discutidos vários projetos buscando melhorias, como o foi o caso do projeto referente ao piso da enfermagem, que foi aprovado regularizando a lei, que a seu ver, ficou pior do estava. Indignado, o vereador comenta que segundo informações, o posto funcionará até às vinte horas e entende que não há movimentação para justificar isso, sendo apenas uma forma de inchar ainda mais a máquina pública; que fez o requerimento pedindo informações sobre as viagens para a UPA depois do expediente, sendo respondido pela UPA, o que deveria ter sido pela Secretária da Saúde, questiona se a Secretária desconhece o que se passa pela unidade de saúde. Afirma que continuará cobrando informações e agradece a presença de todos. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Eu,



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 13 de novembro de 2023.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária


Claudimir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária